



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 400/2019 - RE/IFRN

22 de março de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23421.001053.2019-19, de 19 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

I – **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do então *Campus* de Educação a Distância, para os quais foram nomeados por meio das Portarias nºs 93/2019-RE/IFRN e 2014/2018-RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	CD. 3	Diretor do <i>Campus</i> de Educação a Distância	<i>Campus</i> Natal-Central
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	CD.4	Diretor Acadêmico	Diretor do <i>Campus</i> de Educação a Distância

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD1 - RE**, em 22/03/2019 17:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104172

Código de Autenticação: 8264a5d5e9



